



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE EXPEDIENTES**

Apelação Cível nº 0204061-50.2015.8.06.0001

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que o processo em epígrafe transitou em julgado em 14/02/2022 dia subsequente ao término do prazo recursal, visto que contra o acórdão de páginas 241-246 nenhum recurso foi interposto no prazo legal.

O referido é verdade.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2022.

Coordenador(a)
TJCENEXE